

chip, suporte técnico e disponibilização de banco de até 5.000 horas para prestação de serviços de consultoria.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de serviço de autorização de transações EMV "full-grade", hospedada em "datacenter" externo;
Fornecimento de serviço de gerenciamento e operação de autoridade certificadora EMV completa, hospedada em "datacenter" externo;
Fornecimento de serviço de gerenciamento de chaves do Emissor, com acompanhamento aos custódios do Emissor nos processos de geração e troca de chaves.

Fornecimento de serviços de geração e validação de senhas de forma segura, hospedada em "datacenter" externo;

Fornecimento de serviços de Preparação de Dados EMV, hospedada em "datacenter" externo;

Fornecimento de aplicação de pagamento EMV Independente para cartões com chip a serem utilizados pela CONTRATANTE; A aplicação deve suportar tanto cartões com contato como cartões sem contato ("contactless").

Fornecimento de serviço de suporte técnico 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano); Disponibilizar, em regime de comodato, um terceiro ambiente de contingência para autorização EMV "full-grade" instalado nas dependências da CONTRATANTE, composto por HSM e software, com capacidade semelhante ao utilizado nos "datacenters" principais, devendo atender ao item 7 ("REQUISITOS DO AMBIENTE INTERNO DE CONTINGÊNCIA").

CONSULTORIA TÉCNICA

Banco de até 2.500 (dois mil e quinhentos) horas para a prestação de serviços de consultoria especializada EMV, que devem ser utilizadas sob demanda.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 032/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 22.12.2022

Vigência do Aditivo: 27.12.2022 a 26.12.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Global estimado de Até: R\$ 2.272.725,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Contratada: PAYSMART PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

Endereço: Rua Manoellito de Ornelas, nº 55, sala 1303 – Torre A – Bairro: Praia de Belas

CEP: 90110-230 Porto Alegre/RS

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima –

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 897749

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA 108/2023 de 20 de janeiro de 2023

O Secretário de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.622 de 11/03/2010, no qual instituiu o Sistema de Cotação eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do Art. 24 de lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzir os procedimentos relativos a compras/contratação por meio do Sistema de Cotação Eletrônica: do Hospital Regional de Cametá:

MARCELO VEIGA COSTA - CPF: 917.890.282-72: Homologador

OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO - CPF: 454.742-15: Coordenador

EDEVALDO MARCELINO BARROSO - CPF: 705.983.632-20: Coordenador

RODINEL DA SILVA BARBOSA - CPF: 210.230.342-04: Apoiador

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Belém/PA, 20 de JANEIRO de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 897707

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1629364.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA CRISTINA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 724343/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO

TÉCNICA / DAS-3, no período de 20.01.2023 a 18.02.2023, em substituição ao titular ALAN MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 5964002/1, que se encontra em gozo Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 030 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/29821.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SILVIANE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 57230371/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA / DAS-3, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, em substituição a titular NICELY BORGES FAGUNDES COLARES, matrícula nº 5919525/2, que se encontrará em gozo Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 897716

ERRATA

ERRATA do Contrato de Gestão 007/SESPA/2022 Processo 2021/410245 Protocolo 881373 DOE 35.200 de 28/11/2022

Onde se lê: Valor Global: R\$ 165.905.730,44

Leia-se: Valor Global: R\$ 166.254.721,44

Protocolo: 897742

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020 - PROCESSO Nº 2020/514466

PARTES: SESPA E EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de Cláusula de Reajuste e aplicação de reajuste ao Contrato nº 86/2020.

DO VALOR: O respectivo contrato será reajustado em 5,5%; passando para o Valor Mensal reajustado: R\$189.589,50; Valor Aditivado: R\$240.548,25; Valor devido Retroativo 2022: R\$148.172,25 e Valor global: R\$4.657.474,29.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8302 / 908881, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49.

DO REAJUSTE: Considerando o item 9.2 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/20, o valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente pelo INPC (ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir), respeitado o interregno mínimo de 1 ano, a contar do efeito financeiro do último reajuste. O reajuste pode ser postergado na hipótese de vigência de decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 86/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 23/01/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

Protocolo: 897746

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 076/SESPA/2022, no valor total de R\$ 12.418.000,00 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a continuidade das ações de vacinação contra o sarampo para encerramento do surto no estado/país a partir dos 6 meses de idade; vacinação contra covid19 para crianças de 3 a 11 anos, adolescentes de 11 a 17 anos, adultos e idosos; continuidade da vacinação de rotina - primeiro trimestre de 2023; campanha nacional de vacinação contra influenza a partir dos 6 meses de idade a idosos - previsão para março/2023; vacinação antirrábica de cães e gatos em 2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 04 e 05 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais).

2. BRASIL SHOPPING EIRELI, CNPJ Nº 34.577.439/0001-01, foi a vencedora dos itens 06 e 07, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).